



OPORTUNIDADE N.037/2019 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOAS PRÁTICAS EM MANEJO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DO PROJETO AMAZONAS SUSTENTÁVEL

Antecedentes

O projeto '**Amazonas Sustentável**' é fruto de uma parceria entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a [Fundação Amazonas Sustentável](#) (FAS). Esse projeto abrange ações direcionadas para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal em comunidades ribeirinhas remotas no estado do Amazonas, próximas ou em municípios de influência da Petrobras.

A promoção do desenvolvimento sustentável de comunidades ribeirinhas na Amazônia profunda se dará por meio de cinco objetivos específicos: (a) formar capital humano; (b) fortalecer a infraestrutura social; (c) fortalecer o monitoramento ambiental participativo e conservação da biodiversidade; (d) desenvolver produtos florestais e promover o empreendedorismo local sustentável, e (e) comunicar e disseminar soluções para o desenvolvimento sustentável.

O projeto tem como público-alvo principal as populações tradicionais residentes em cinco unidades de conservação:

- a) As Reservas de Desenvolvimento Sustentável, de: Mamirauá, Uacari, APA do Rio Negro e RESEX Catuá-Ipixuna;
- b) A Área de Proteção Ambiental do Rio Negro;
- c) A Reserva Extrativista do Catuá-Ipixuna.

Objetivo da consultoria

Elaborar material de treinamento e aplicação de curso de segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis (NR 20), com duração de até 2 (dois) dias. Este curso será direcionado para 30 empreendedores locais da RDS Rio Negro e APA Rio Negro, envolvidos na atividade de comércio familiar de combustíveis dentro ou no entorno destas Unidades de Conservação. E caracterização inicial da situação dos pontos de fornecimentos de combustíveis.

Produtos

- Elaborar material e metodologia do curso de segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. O conteúdo programático do curso deve contemplar, necessariamente, todos os assuntos da NR-20.
- Ministrando os cursos de formação que ocorrerão na RDS Rio negro e APA do Rio Negro;
- Caracterizar situação dos pontos de fornecimento por amostragem, afim de levantar os seguintes aspectos:
 - Qualidade do combustível;
 - Tipo de embalagem (risco de acidentes);
 - Sistema de abastecimento (riscos à saúde);
 - Custos logísticos;



- Volume e preço de venda;
 - Preço de venda na cidade;
 - Faturamento líquido estimado;
 - Possibilidade de oportunizar venda de produtos locais nas conveniências em rotas turísticas;
 - Sistema de controle de gestão;
- Gerar banco de dados e relatório contendo análise dos dados coletados em campo;

São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Vivência profissional em atividades realizadas no interior do Amazonas;
- Expertise em cursos de formação relacionados a NR-20, bem como em aspectos de promoção de saúde e segurança no trabalho;
- Experiência em diagnóstico empresarial com foco em gestão de negócios;
- Indispensável disponibilidade para realizar viagens ao interior do estado do Amazonas.

Estrutura do trabalho

A empresa contratada irá trabalhar em colaboração com a equipe técnica da FAS responsável pela gestão e implementação do referido projeto. Os serviços de consultoria deverão ter duração de abril a julho de 2019. Deve haver disponibilidade para realizar viagens curtas (3-7 dias) para o interior do Amazonas.

Deslocamento e hospedagem

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem no campo serão arcados pela FAS.

Consultorias interessadas devem encaminhar para o correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org os seguintes documentos: **atestado de capacidade técnica e valor da proposta**. As propostas devem ser enviadas **no período de 28/03 a 07/04/2019**, no título da mensagem do e-mail deve constar: **“Consultoria – Curso de boas práticas em manejo de combustível”**.

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo.

Manaus, 28 de março de 2019.